

P A R E C E R 14/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

I - MATÉRIA – Projeto de Lei Complementar nº 2/17 – Dispõe e regulamenta o serviço de transporte individual em automóveis de aluguel (taxi) e dá outras providências.

II - RELATÓRIO – O Projeto em tramite conta com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Chegada a esta Comissão, e tendo alguns taxistas conhecimento da proposta, foi solicitada por estes a alteração de algumas disposições, conforme consta em Ata nas fls. 23, datada de 27 de novembro de 2017.

Em 18 de dezembro de 2017 foram solicitadas da Prefeitura algumas informações, sendo que esta as ofertou data de 23 de fevereiro último (fls. 37 a 44).

No dia 27 último, realizou-se reunião com taxistas a fim de dar conhecimento aos mesmos sobre as solicitações constantes na ata das fls. 23 e ampliar o debate da matéria. Da reunião foi lavrada Ata e registrada presença, conforme constam as fls.

Já no dia cinco último, esta Comissão, discutindo o projeto original e as solicitações dos taxistas, resolveu por bem apresentar algumas emendas que seguem anexas e também opinou favoravelmente a matéria.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto, com emendas.

Miracatu, 05 de março de 2018.

Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário